

**PORTARIA N.º 145 – P, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2095*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e

**Considerando** o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido através da Portaria n.º 110/AP, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 4.080, de 05 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 112 – P, de 06 de março de 2013, que lotou no Gabinete do Deputado Sandoval Cardoso o Professor da Educação Básica **Alano Martins Costa**, matrícula n.º 265280-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI n.º 400 - CSS, de 24 de fevereiro de 2014, a partir do dia 05 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 26 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente